

## **AUTÓGRAFO DE LEI N° 010 DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DANILO ROGÉRIO CORTEZ**, Presidente da Câmara Municipal de Dolcinópolis, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**F A Z S A B E R** que a Câmara Municipal de Dolcinópolis, aprovou na integra o Projeto de Lei n° 016/2024, sob protocolo n°- 02/2024, de 12 de setembro de 2024.

**A Câmara Municipal promulga o seguinte AUTÓGRAFO:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.080.000,00 distribuídos as seguintes dotações :

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>2.080.000,00</b>
02	01	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	
	26	08.243.0035.2018.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	27	08.243.0035.2018.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	28	08.243.0035.2018.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	02	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
	34	04.122.0022.2005.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	42	04.122.0022.2005.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	25.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

---

43	04.122.0022.2005.0000	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	30.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

45	04.122.0022.2284.0000	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

---

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	50	08.244.0041.2081.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	54	08.244.0041.2081.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	04	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	75	20.606.0043.2044.0000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA E PECUARIA	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	88	15.452.0031.2039.0000	COLETA E DISPOSIÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	92	15.452.0039.2037.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	90.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	94	15.452.0039.2037.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	96	15.452.0039.2037.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE		
	125	10.301.0026.2024.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	250.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 017	ACS-AG.COMUN.SAUDE		
	130	10.301.0026.2024.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	15.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE		
131	10.301.0026.2024.0000	3.3.90.30.00	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	200.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
140	10.301.0026.2024.0000	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	50.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
164	10.304.0026.2025.0000	3.1.90.11.00	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	6.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
221	10.301.0026.2024.0000	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	40.000,00	
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	00
		300 058	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			PAB - INCREMENTO		
02	09	01	ASSISTENCIA EDUCACIONAL		
173	12.306.0027.2033.0000	3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR	15.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
180	12.364.0042.2032.0000	3.3.90.30.00	ASSISTENCIA EDUCACIONAL	10.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
02	10	01	SETOR DE EDUCAÇÃO		
194	12.361.0029.2028.0000	3.3.90.46.00	ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00	
		01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
199	12.361.0029.2030.0000	3.1.90.11.00	ENSINO FUNDAMENTAL	500.000,00	
		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	00
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
200	12.361.0029.2030.0000	3.1.90.11.00	ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	
		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	00
		262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

02	10	01	SETOR DE EDUCAÇÃO		
201	12.361.0029.2030.0000	3.1.90.13.00	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	02 00
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
202	12.361.0029.2030.0000	3.1.90.13.00	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	02 00
		262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
207	12.365.0030.2051.0000	3.1.90.11.00	ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	110.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		210 000	TESOURO		
			EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
209	12.365.0030.2051.0000	3.3.90.30.00	ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	15.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		210 000	TESOURO		
			EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	11	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
217	28.843.0033.2014.0000	4.6.90.71.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	100.000,00	
		01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0	01 00
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
218	28.845.0034.2007.0000	3.3.90.47.00	TRANSFERENCIAS AO PASEP	40.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0	01 00
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
				<b>2.080.000,00</b>	
<b>Excesso:</b>				Fontes de Recurso	
				01	00 1.160.000,00
				02	00 630.000,00
				05	00 290.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, verificado no encerramento do mês de agosto de 2024, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Artigo 3º- Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual- LOA, vigentes para o exercício, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Artigo 4º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.**  
**“Plenário Claudomiro Pereira Paschoa”**  
**Em 19 de setembro de 2024.**

**DANILO ROGÉRIO CORTEZ**  
**Presidente**

**ROZANGELA GALANTI NILSEN**  
**Primeira Secretária**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação em local de acesso ao público, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**ELIANE DIAS**  
**Diretora Geral**